



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Autorização de Contratação Direta - DG-CG/DG/DPG

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
REFERENTE À CERTIDÃO DCL (SEI N.º 0694905)**

Proc. Adm.: 001329/2025

Objeto: Trata-se de pagamento de taxas de inscrições para Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, para participação XIX Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação e Justiça - Edição 2025 que tem como tema **"Do viral ao vital: o poder da comunicação na construção da Justiça"**, que acontecerá de **6 a 8 de agosto** de 2025, na cidade de **São Luis - MA**, conforme especificações do Termo de Referência 69 (SEI nº 0690623).

1. Constan nos autos:

- Estudo Técnico Preliminar - Conbrascom 2025 (SEI nº 0675859);
- Documento de Formalização de Demanda 16 (SEI nº 0675332);
- Termo de Referência 69 (SEI nº 0690623);
- Justificativa da contratação e preço (SEI nº 0691485);
- Documentos - Valores Conbrascom (SEI nº 0690550);
- Documentação de regularidade da empresa: Documentos - Atestado de Capacidade Técnica (SEI nº 0690554); Documentos - CCM FNCJ (SEI nº 0690557); Documentos - CNPJ FNCJ (SEI nº 0690561); Documentos - SICAF FNCJ (SEI nº 0690562); Documentos - Estatuto FNCJ (SEI nº 0690564); Documentos - Declaração de exclusividade (SEI nº 0690602); Documentos - Certidões e declarações de regularidade fiscal (SEI nº 0690620);
- Declarações de não emprego de menor (SEI nº 0690620, pág. 8);
- Pedido de Empenho 32101.0001.25.00611-4 (0689551);
- Certidão DCL (SEI nº 0694905); e
- Parecer 140 (SEI nº 0692368) e Parecer 477 (SEI nº 0693779) aprovados pela Decisão DPG-CG (SEI nº 0694052).

2. É o breve relato. Decido.

3. Nesse contexto, não resta dúvida da existência do liame efetivo entre os requisitos do artigo 74, III, "f" da Lei 14.133/2021, com justificativas que validam a importância da contratação conforme Justificativa da contratação e preço (SEI nº 0691485) elaborada pela Assessoria de Comunicação.

4. Portanto, com amparo no **Parecer 140** (SEI nº 0692368) e **Parecer 477** (SEI nº 0693779), ambos aprovados pela **Decisão DPG-CG** (SEI nº 0694052), cumprida a ressalva, autorizo o pagamento de taxas de inscrições para Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, para participação XIX Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação e Justiça - Edição 2025 que tem como tema **"Do viral ao vital: o poder da comunicação na construção da Justiça"**, que acontecerá de **6 a 8 de agosto** de 2025, na cidade de **São Luis - MA**, no valor total de **R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais)**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência 69 (SEI nº 0690623), e Documento com Valores Conbrascom (SEI nº 0690550), nos termos do art. **74, inciso III, alínea "f"** da Lei n. 14.133/2021.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 27 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 27/05/2025, às 12:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0694994** e o código CRC **F262C302**.